



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO

## CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016

### PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO

O MUNICÍPIO DE ARARAS, estado de São Paulo, por seu Prefeito Municipal, Dr. Nelson Dimas Brambilla, no uso de suas atribuições legais, torna pública a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016, publicado na imprensa oficial em 01 de março de 2016.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Edital Normativo será retificado, para se adequar às legislações vigentes e exigências do sistema CONFEF/CREFs, e para tanto será excluído do certame o cargo de Auxiliar Esportivo e alterados os requisitos para ingresso nos cargos públicos de Professor de Educação Física, Professor de Educação Física (Especialização em Handebol), Professor de Educação Física (Especialização em Voleibol), Professor de Educação Física (Especialização em Basquetebol) e Professor de Educação Física (Especialização em Judô).

1.2. O quadro do subitem 2.1 será retificado conforme segue:

#### ONDE SE LÊ:

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS.							
CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
622	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Ensino superior com licenciatura de graduação plena em Educação Física e registro no CREF.
623	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO EM HANDEBOL)	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Ensino superior com licenciatura de graduação plena em Educação Física, registro no CREF e comprovante de participação em curso de especialização em handebol.
624	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO EM VOLEIBOL)	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Ensino superior com licenciatura de graduação plena em Educação Física, registro no CREF e comprovante de participação em curso de especialização em voleibol.
625	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO EM BASQUETEBOL)	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Ensino superior com licenciatura de graduação plena em Educação Física, registro no CREF e comprovante de participação em curso de especialização em basquetebol.
626	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO EM JUDÔ)	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Ensino superior com licenciatura de graduação plena em Educação Física, registro no CREF e comprovante de participação em curso de especialização em judô.

#### LEIA-SE:

QUADRO 1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS.							
CÓD.	CARGO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS RESERVADAS	AMPLA CONCORRÊNCIA	JORNADA SEMANAL	VENCIMENTOS	REQUISITOS
622	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Nível Superior em Educação Física com Formação em Bacharelado (Resolução 07/2004 CNE/CES) e/ou Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87) e registro no Sistema CONFEF/CREFs.
623	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO EM HANDEBOL)	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Nível Superior em Educação Física com Formação em Bacharelado (Resolução 07/2004 CNE/CES) e/ou Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87) e/ou Profissional de Educação Física Provisionado em Handebol e registro no Sistema CONFEF/CREFs.
624	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO EM VOLEIBOL)	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Nível Superior em Educação Física com Formação em Bacharelado (Resolução 07/2004 CNE/CES) e/ou Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87) e/ou Profissional de Educação Física Provisionado em Voleibol e registro no Sistema CONFEF/CREFs.
625	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO EM BASQUETEBOL)	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Nível Superior em Educação Física com Formação em Bacharelado (Resolução 07/2004 CNE/CES) e/ou Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87) e/ou Profissional de Educação Física Provisionado em Basquetebol e registro no Sistema CONFEF/CREFs.
626	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ESPECIALIZAÇÃO EM JUDÔ)	01	-	01	24h	R\$ 1.510,40	Nível Superior em Educação Física com Formação em Bacharelado (Resolução 07/2004 CNE/CES) e/ou Licenciatura Plena (Resolução CFE 03/87) e/ou Profissional de Educação Física Provisionado em Judô e registro no Sistema CONFEF/CREFs.

1.3. O subitem 4.7.1 do Edital Normativo será retificado conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

*“4.7.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no valor de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) para o cargo de nível fundamental, R\$ 38,00 (trinta e oito reais) para os cargos de nível médio ou médio/técnico e R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para os cargos de nível superior.”*

**LEIA-SE:**

**4.7.1. O candidato deverá efetuar o pagamento da importância referente à inscrição no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) para os cargos de nível médio ou médio/técnico e R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais) para os cargos de nível superior.**

1.4. O subitem 7.1.3 do Edital Normativo será retificado conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

*“7.1.3. Os cargos de nível fundamental, médio e médio técnico serão submetidos a fase única, constituída por prova objetiva.”*

**LEIA-SE:**

**7.1.3. Os cargos de nível médio e médio técnico serão submetidos a fase única, constituída por prova objetiva.**

1.5. Exclua-se ainda as referências ao cargo de Auxiliar Esportivo (401), presentes no Quadro 1 - INFORMAÇÕES SOBRE OS CARGOS, no Quadro 2 - INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA OBJETIVA, no Anexo I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS e no Anexo II - Conteúdo Programático.

## **2. DO PAGAMENTO E DA DEVOLUÇÃO DA TAXA**

2.1.1. Os candidatos ao cargo de **Auxiliar Esportivo (401)** que efetuaram até a presente data o pagamento da taxa de inscrição deverão entrar em contato com a Faperp para solicitar a devolução do valor correspondente. Aqueles que ainda não efetuaram o pagamento devem desconsiderar o referido boleto.

2.2. Os candidatos aos cargos de **Professor de Educação Física, Professor de Educação Física (Especialização em Handebol), Professor de Educação Física (Especialização em Voleibol), Professor de Educação Física (Especialização em Basquetebol) e Professor de Educação Física (Especialização em Judô)** que efetuaram até a presente data o pagamento da taxa de inscrição e que em virtude das alterações efetivadas no Edital Normativo não tiverem mais interesse em participar do certame, também poderão entrar em contato com a Faperp para solicitar a devolução do valor correspondente.

2.3. A Faperp está situada na Rua Siqueira Campos, 3718, Vila Santa Cruz, São José do Rio Preto - SP, CEP 15.014-030 e disponibiliza plantão de atendimento para esclarecimentos de dúvidas presencialmente, por meio do telefone (17) 3211-1080, do e-mail [sac@concursosfaperp.com.br](mailto:sac@concursosfaperp.com.br), ou, ainda, do chat no endereço eletrônico [www.faperp.org.br/chat](http://www.faperp.org.br/chat), de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8 às 18 horas (horário de Brasília).

## **3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. As demais disposições do Edital Normativo permanecem inalteradas.

Araras, 23 de março de 2016.

**DR. NELSON DIMAS BRAMBILLA**  
Prefeito Municipal